



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 003 - 3ª Reunião da Comissão Data: 28.02.2014

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Dercilio José Severgnini, Neusa Schroeder Schumacher e Claudiomiro Antonio Couto. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa, inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, ficando a mesma aprovada por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou que havia feito a distribuição ao relator vereador Claudiomiro, do Projeto de Resolução nº 001/2014, com a ementa “Dispõe sobre a Alteração da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores) e dá Outras Providências”, Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, com a ementa “Cria Cargos de Provimento Efetivo para Atuarem Junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Junto a Equipe de Média Complexidade”, Projeto de Lei Complementar nº 002/2014 “Cria Cargo de Provimento em Comissão, Admissível e Demissível Ad Nutum por Ato do Prefeito Municipal e dá Outras Providências”, e Projeto de Lei Ordinária nº 05/2014 “Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do Município de Major Vieira”. Comunicou então, que o relator já havia se manifestado sobre os projetos de lei complementar nºs. 01 e 02/2014 e projeto de resolução nº 01/2014, com a apresentação dos pareceres competentes. Feita tal comunicação, a Presidente da comissão determinou a leitura dos pareceres dos projetos acima mencionados, e em seguida colocou-os em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra o vereador Claudiomiro, na qualidade de relator, frisando que fez uma análise circunstanciada nos projetos de lei e considerou ainda os pareceres jurídicos apresentados pelo consultor jurídico da Câmara. Acrescentou o relator, que tendo em vista os pareceres jurídicos afirmando que não há nenhum impedimento à regular tramitação dos projetos acima mencionados, decidiu apresentar seus pareceres manifestando-se pela aprovação dos mesmos. Com relação ao projeto de lei ordinária nº 05/2014, disse o relator, que a consultoria jurídica da Casa, através do seu parecer jurídico, sugeriu a

apresentação de emenda ao projeto de lei, suprimindo o § 1º do artigo 28 da matéria. Em face a manifestação jurídica acerca do projeto de lei nº 05/2014, frisou o relator, que fará uma análise mais detalhada no projeto, para posteriormente elaborar o parecer do. Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores Dercilio e Neusa. Encerrados os debates, a Presidente da comissão submeteu o parecer do projeto de resolução nº 001/2014 e dos projetos de lei complementar nºs. 01 e 02/2014, em votação única, ficando aprovados por unanimidade de votos. A Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que os processos legislativos dos projetos de lei complementar nºs 01 e 02/2014, e do projeto de resolução nº 01/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, serão devolvidos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA S SCHUMACHER

DERCILIO J SEVERGNINI

CLAUDIOMIRO ANTONIO COUTO